

**EDITAL CEE/CP Nº 04/2011**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO *CAMPUS* CAMPINAS NO 1º SEMESTRE 2012.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do *Campus* Campinas da Universidade São Francisco - USF, em conformidade com a Resolução CONSEPE 42/2008, baixa o seguinte.

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições, no período de 16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, para alunos regularmente matriculados e interessados em candidatar-se ao Exame de Proficiência nas disciplinas descritas no quadro anexo, do curso de graduação em Engenharia Elétrica do *Campus* Campinas da Universidade São Francisco – USF.

**§ 1º** - Os candidatos deverão protocolar requerimento na Central de Atendimento, inscrevendo-se na respectiva disciplina, recolhendo a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina.

**§ 2º** - O aluno reprovado não pode ser submetido a Exame de Proficiência referente aquela disciplina de reprovação.

**§ 3º** - O aluno pode ser submetido uma única vez, por disciplina, ao Exame de Proficiência.

**Art. 2º** O Exame de Proficiência será possível ao candidato que comprovar:

- I. experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- II. ter cursado, mesmo que em outro nível de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou
- III. ter residido no exterior ou possuir certificados de cursos, no caso de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras.

**Parágrafo Único** – Cabe à Coordenação do Curso emitir parecer no requerimento protocolado pelo candidato sobre a aceitação da documentação que comprove a sua proficiência, habilitando-o ou não a prestar o Exame.

**Art. 3º** Os conteúdos referentes às disciplinas passíveis de Exame de Proficiência serão entregues 02 (dois) dias após a inscrição, na Central de Coordenação de Cursos.

**Parágrafo único.** As informações referentes ao dia, horário e local da prova encontram-se anexadas a este edital.

**Art. 4º** Cabe à Banca Examinadora, composta por dois professores designados pela Coordenação do Curso, submeter o candidato a uma avaliação escrita, oral ou prática sobre o conteúdo da disciplina.

**§1º** Será considerado proficiente o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ou conceito equivalente.

**§2º** O aluno que se ausentar no dia da prova estará automaticamente reprovado no Exame de Proficiência.

**Art. 5º** Os resultados serão publicados no dia 17 de fevereiro de 2012.

**Parágrafo único.** Não cabe recurso da decisão da Banca Examinadora.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 20 de dezembro de 2011.

*Prof. Luiz Carlos de Freitas Junior*  
**Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica**

Anexo ao Edital CEE/CP N° 04/2011

<b>Currículo Not.</b>	<b>Código e Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Data do Exame</b>	<b>Horário e Local</b>
0001-B	GR00556 – Leitura e Produção de Textos I	68	09/02/2012	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0001-B	GR00557 – Leitura e Produção de Textos II	68	09/02/2012	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0001-B	GR00434 Fundamentos da Matemática I	68	09/02/2012	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0001-B	GR00435 - Fundamentos da Matemática II	68	09/02/2012	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0001-B	GR00015 – Algoritmos e Linguagem de Programação	68	10/02/2012	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0001-B	GR00431-Fundamentos da Física I	68	10/02/2012	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0001-B	GR00432-Fundamentos da Física II	68	10/02/2012	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0001-B	GR00511 – Inglês Instrumental	34	09/02/2012	19h00 às 20h40 Sala a Definir